



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 002 – Sexta-Feira, 3 de Janeiro de 2020 – Pág(s). do dia: 3

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

Portarias .....	1
Aditamento .....	1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

**PORTARIA Nº 010/2020-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR**, a portaria nº 016/2018, publicada no Diário Oficial do Município, Ano VI, nº 002, página 02 de 03 de janeiro de 2018: Onde se lê: Nomear, **TÁCITA ANDRÉA LIMA PEREIRA**, RG Nº 000086186398-4 SSP-MA, CPF Nº 842.287.923-91, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Cultura e Lazer, Juventude e Turismo**, com estribo na Lei Municipal Nº 017/2008, e alterações posteriores, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data. Leia-se: Nomear, **TÁCITA ANDRÉA LIMA PEREIRA**, RG Nº 000086186398-4 SSP-MA, CPF Nº 842.287.923-91, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, com estribo na Lei Municipal nº 058/2019, devendo tal ato a ser considerado a partir da presente data. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020. **DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*.

**PORTARIA Nº 011/2020-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR**, a portaria nº 006/2018, publicada no Diário Oficial do Município, Ano VI, nº 002, página 02 de 03 de janeiro de 2018: Onde se lê: **NOMEAR, JOSÉ LUIZ FERNANDES RIBEIRO**, CREA/PA 1260-D, e CPF Nº001.620.512-04, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, com estribo na Lei Municipal Nº 021/2007, devendo tal

ato ser considerado a partir da presente data. Leia-se: Nomear, **JOSÉ LUIZ FERNANDES RIBEIRO**, CREA/PA 1260-D, e CPF Nº001.620.512-04, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020. **DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*.

**PORTARIA Nº 012/2020-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR**, a portaria nº 005/2018, publicada no Diário Oficial do Município, Ano VI, nº 002, página 02 de 03 de janeiro de 2018: Onde se lê: **NOMEAR, RAIMUNDO NONATO MORAES FILHO**, CREA/PA 4796-D, e CPF Nº089.511.603-00, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTE, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTE E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, com estribo na Lei Municipal Nº 021/2007, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data. Leia-se: **NOMEAR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

com estribo na Lei Municipal nº 058/2019, devendo tal ato a ser considerado a partir da presente data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020. **DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*

**PORTARIA Nº 013/2020-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR**, a portaria nº 018/2018, publicada no Diário Oficial do Município, Ano VI, nº 002, página 02 de 03 de janeiro de 2018: Onde se lê: **NOMEAR, JOCEÍ JARDIM RIBEIRO**, RG Nº 039487702010-6 SSP-MA, CPF Nº 674.430.523-91, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com estribo na Lei Municipal Nº 021/2007, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data. Leia-se: **NOMEAR, JOCEÍ JARDIM RIBEIRO**, RG Nº 039487702010-6 SSP-MA, CPF Nº 674.430.523-91, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com estribo na Lei Municipal nº 058/2019, devendo tal ato a ser considerado a partir da presente data. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020. **DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*.

## 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01/TP/011/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas:

**CONTRATANTE**

<b>Poder executivo</b>	MUNICÍPIO DE ARARI
<b>Órgão</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
<b>CNPJ nº</b>	06.242.846/0001-14
<b>Endereço</b>	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA

<b>Unidade administrativa</b>	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
<b>CNPJ nº</b>	***
<b>Endereço</b>	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
<b>E-mail</b>	obras@arari.ma.gov.br
<b>Representante</b>	RAIMUNDO NONATO MORAES FILHO
<b>Cargo/Função</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL
<b>C.I. / Órgão emissor</b>	4796/D-CREA-MA
<b>CPF nº</b>	089.511.603-00

**CONTRATADO**

<b>Razão Social</b>	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
<b>CNPJ nº</b>	08.382.302/001-83
<b>Endereço</b>	RUA DA ALEGRIA, Nº 25, CENTRO, CEP 65.223-000, OLINDA NOVA DO MARANHÃO -MA
<b>E-mail</b>	andradevariedades@bol.com.br
<b>Representante</b>	JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES
<b>Cargo/Função</b>	EMPRESÁRIO
<b>C.I. / Órgão emissor</b>	000.019.348.594-0 SSP/MA
<b>CPF nº</b>	757.341.178-28

Cláusula primeira – Do objeto, das alterações e valor:

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços nº 01/TP/011/2015 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, iniciando sua vigência em 14 de janeiro de 2020, ficando prorrogada até a data de 13 de maio de 2020, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, a critério desta administração pública por razões de interesse público ou caso efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.

1.2. Parágrafo segundo: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a contratada deverá ser comunicada com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

Cláusula segunda – Da justificativa, vinculação deste instrumento e fundamentação legal:

2.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será desta administração pública, uma vez que os serviços prestados pela empresa contratada são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da contratante, onde durante a vigência do contrato os serviços foram executados satisfatoriamente, todas as obrigações pactuadas foram fielmente cumpridas e os preços serão mantidos durante a vigência contratual, estando compatíveis com os valores de mercado.

2.2. Este instrumento tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 e rege-se pelas disposições expressas artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 33/17 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Arari- MA.

Fonte de recurso: Convênio nº 805872/2014/Ministério do Turismo/Município de Arari-MA. Dotação orçamentaria: 02 – Poder Executivo: 02-Prefeitura Municipal: 17 – Sec. De Obras, Serv. Urbanos E Transporte –

15.451.0027.1031.0000 - Const. Obras Infraestrutura Urbana; 44.90.51.00 - Obras e instalações.

3.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão Por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quarta – Da ratificação:

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 01/TP/011/2015 e termo(s) de aditamento(s), desde compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Cláusula quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas neste instrumento, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 02 de janeiro de 2020.

**Município de Arari-MA**

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Raimundo Nonato Moraes Filho

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes  
Contratante

**ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Sr. Joscimar Andrade Prazeres

Representante Legal

Contratada

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE **ARARI.MA.GOV.BR**

**Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município  
Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal**



# Diário Oficial do Município

## Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14**  
**Secretaria de Administração e Gestão Financeira**  
**Departamento de Comunicação**  
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Djalma de Melo Machado** Prefeito Municipal  
**Álvaro João Batalha Jardim** Vice-prefeito Municipal  
**Dini Jakson Machado Praseres** Secretário de Administração e Gestão Financeira  
**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Diretor do Departamento de Comunicação  
**José Cleilson Fernandes** - Jornalista DRT nº 1787/MA  
Editor do Diário Oficial do Município  
**Rodilson Silva de Araújo** Procurador Jurídico

[diario.arari.ma.gov.br](http://diario.arari.ma.gov.br)

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br) - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM00203012020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

